



PROCESSO Nº : 1.997.122/2025

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do Ofício n. 113/GP/2025, subscrito pelo Sr. Vander Alberto Masson, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, encaminhando resposta ao **Ofício Circular n. 7/2025/2ºSECEX**, emitido por esta Secretaria de Controle Externo.

Considerando que, em 03.06.2024, foi aberto o Processo n. 1.849.930/2024 das Contas Anuais de Governo Municipal e este protocolo se trata de encaminhamento de informações envolvendo matéria ligada à fiscalização das contas de governo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, exercício 2024, razão pela qual **solicita-se que seja realizada a juntada deste auto (1.997.122/2025) ao Processo n. 1.849.930/2024** para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo Municipal 2024.

Neste sentido, sugere-se a mudança do Relator, visto que, o Conselheiro Waldir Júlio Teis, ser o relator do município de Tangará da Serra, exercício 2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)¹

Felipe Favoreto Grobério

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

